Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 574/2025 - IGESDF

PROCESSO SEI N.º 04016-00026285/2025-57

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 574/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF** E A EMPRESA **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, CUJO OBJETO É A **SUPRESSÃO.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por sua Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras - Interina, Sra. **BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS**, portadora do RG n.º **254**** - SESP/DF** e inscrita no CPF n.º **029.7**.***-00**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **44.734.671/0022-86**, sediada na **ROD RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA, KM 46.2, LOTEAMENTO NACOES UNIDAS - ITAPIRA - SP**, CEP: **13.974-908**, telefones: **(19) 3863-9777** e **(19) 3863-9462**, e-mail: **viviane.barreto@cristalia.com.br** neste ato representada por seu Procurador, Senhor **ADRIANO GOMES DOS SANTOS**, portador do RG n.º **3032**** – SSP/SP** e inscrito sob o CPF n.º **281.0**.***-13**, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 574/2025 – IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. **DO PROCEDIMENTO**

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento atende aos termos:

(i) da solicitação de supressão do saldo remanescente ao **CONTRATO N.º 574/2025 (176291825)**, apresentada pela área demandante (190112155);

(ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à supressão (204533381 e 191576480);

(iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pelo Núcleo de Execução Orçamentária (194670448); e

(iv) do Parecer SEI-GDF n.º 282/2026 - IGESDF/DP/SJUR/CJCT (200949856), emitido pela Superintendência Jurídica.

2. **DO OBJETO**

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo tem por objeto a **supressão do saldo remansecente** no percentual de aproximadamente **0,72%** do valor mensal inicial atualizado do **Contrato n.º 574/2025 - CRISTALIA (176291825)**, com fundamento no Parágrafo Único da Cláusula Nona do Contrato Originário e no Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução n.º 3, de 29 de agosto de 2024, conforme tabela abaixo:

SUPRESSÃO DO SALDO REMANESCENTE						
ITEM	**CÓDIGO MV**	**DESCRIÇÃO**	**APRESENTAÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
3	1598	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	CO5MGS	2.600	R$ 0,15	R$ 390,00
VALOR TOTAL DA SUPRESSÃO: R$ 390,00 (trezentos e noventa reais)						

3. **DO VALOR**

CLÁUSULA TERCEIRA – Após a assinatura deste Termo Aditivo, o valor total da contratação passa a ser de **R$ 53.337,00 (cinquenta e três mil trezentos e trinta e sete reais)**, compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme tabela abaixo:

ITEM	**CÓDIGO MV**	**DESCRIÇÃO**	**APRESENTAÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
1	1587	CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) 40 MG/ML GOTAS 20ML	FAS C/20ML	380	R$ 6,90	R$ 2.622,00
2	1135	ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 10 ML	AM10MLS	6.300	R$ 7,85	R$ 49.455,00
3	1598	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	CO5MGS	8.400	R$ 0,15	R$ 1.260,00
Valor total da contratação: R$ 53.337,00 (cinquenta e três mil trezentos e trinta e sete reais).						

4. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

CLÁUSULA QUARTA – O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato/resumo deste instrumento no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, bem como no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura, em observância aos arts. 2º e 102 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024.

5. **DA RATIFICAÇÃO**

CLÁUSULA QUINTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** originário, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024 e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

Bárbara Lira Freitas Santos

Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras - Interina

Diretoria de Infraestrutura, Logística e Obras

dilog@igesdf.org.br

(+55) 61 3550-8762

CONTRATADA:

ADRIANO GOMES DOS SANTOS

Procurador

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Gomes dos Santos**, **Usuário Externo**, em 02/06/2026, às 10:26, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **BARBARA LIRA FREITAS SANTOS - Matr.0001618-2**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 27/06/2026, às 12:06, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **204631048** código CRC= **E739A6A7**.

Criado por 00022077, versão 3 por 00022077 em 01/06/2026 15:30:53.